



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 019/2013- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 007/2013-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do curso: Estado, clientelismo e corporativismo no Brasil.”

O DIRETOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.000276/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 007/2013-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do curso: Estado, clientelismo e corporativismo no Brasil, sob a coordenação de Roberto Ramos Santos.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 19 de dezembro de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 11 de abril de 2013.

Prof. Msc. Parmênio Camurça Cito

Diretor de Extensão no exercício da
Presidência da Câmara de Extensão